

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - PORTO VASCONCELLOS 2

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - PORTO VASCONCELLOS 2, localizado na DF-140, FAZ. SANTA BÁRBARA - MATRÍCULA 11.844, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: INCORPORADORA E CONSTRUTORA PORTO VASCONCELOS LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00008484/2021-85. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 26 DE SETEMBRO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

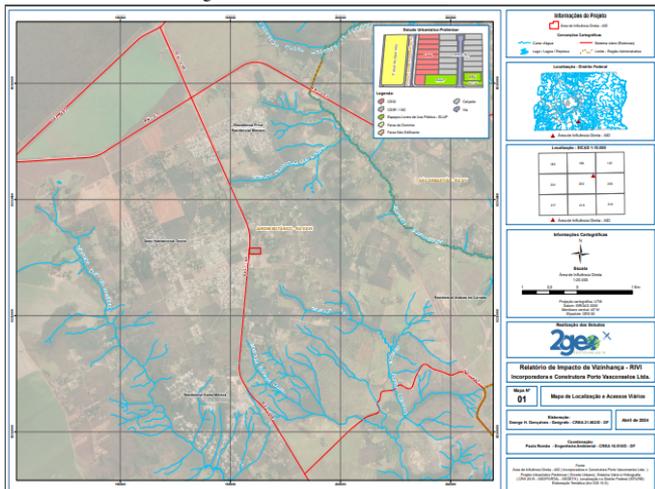


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Porto Vasconcellos 2. Fonte: RIVI 2GEO.

RONY NEMER
Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI PARCELAMENTO DE SOLO URBANO SETOR ECONÔMICO DE SANTA MARIA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - SETOR ECONÔMICO DE SANTA MARIA, localizado na fazenda Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII), Distrito Federal. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00004385/2023-96. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 10 DE OUTUBRO DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Setor Econômico de Santa Maria.

Fonte: RIVI Paranoá Consult
RONY NEMER
Presidente

EDITAL Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna público a convocação em sétima chamada os candidatos classificados para assinatura do contrato, relativo ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL previsto no Edital nº 03, de 08 de maio de 2024, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados em sétima chamada os candidatos classificados na função de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, na seguinte ordem: ordem de classificação, nome do candidato, seis primeiros dígitos do CPF, conforme estabelecido no item 9.4 do Edital normativo:

1.1.1 FUNÇÃO: BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS:

169º; LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.913; / 170º; ALEX VERISSIMO DE SOUZA; 081.321; / 171º; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 723.028;/ 172º EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO, 389.005.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

2.1. Estão convocados a comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, no endereço SEPN 511 Bloco C Ed. Bittar - Brasília/DF, de acordo com o cronograma previsto no subitem a seguir, para a assinatura do contrato temporário, após preenchimento do ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br.

2.1.1 Função: Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais: os candidatos classificados da 169ª e 172ª posição, no dia 12 de setembro de 2024, no turno matutino (9h às 12h);

2.2 O não comparecimento a convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais com os quais pontuaram na etapa da análise curricular e os documentos pessoais originais e cópias relacionados abaixo:

3.1.1 Documento de identificação;

3.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

3.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

3.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

3.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

3.1.7 Uma foto 3x4 colorida;

3.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB, no caso de apresentação do cartão bancário a conta corrente/salário deve estar ativa;

3.1.9 Fotocópia do comprovante de conta água ou luz ou telefone em nome do candidato, poderá ser substituída por Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, caso o candidato não possua o comprovante;

3.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.11 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada, com validade posterior ao encerramento contratual.

3.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – exclusivamente de brigadista de combate a incêndios florestais;

- 3.1.13 Certificado/ declaração de cursos de capacitação - aqueles que pontuaram com este item;
- 3.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior aqueles que pontuaram com este item.
- 3.1.15 Declarações de experiências profissionais;
- 3.1.16 Certidão de antecedentes criminais - Polícia Federal (h <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
- 3.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - TJDF (https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa);
- 3.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) - Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
- 3.1.19 Certidão de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 3.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
- 3.1.21 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (<https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/>; https://contasregulares.tcu.gov.br/ordext/?p=105210:NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS/N);
- 3.1.22 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.23 A falta de quaisquer documentos obrigatórios eliminará o candidato da etapa de contratação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados devem preencher a ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br, previamente.

RONEY NEMER

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00480-00003367/2020-63. Partes: UNIÃO/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE X DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Acesso da CGDF às informações cadastrais nas bases da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de pesquisa, consulta de dados cadastrais e emissão de relatórios, com vistas a apoiar suas atividades institucionais de supervisão e coordenação do sistema de controle interno na apuração de indícios de irregularidades administrativas; de correição administrativa, nas apurações de responsabilidades no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, por meio de Procedimento Investigatório e Disciplinares; além da defesa do patrimônio público, da transparência e do Combate à Corrupção. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOU. Publicação DOU: 02.09.2024. Assinatura: 23.08.2024. Signatários: pelo MTE: LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA, na qualidade de Secretária-Executiva, Substituta, e pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO: 00020-00036446/2022-11. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BANCO DE BRASÍLIA (BRB). (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, de 04/09/2024 a 04/09/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Relatório n.º 1/2024 - PGDF/SEGER/SUOP/DIREC/GECOMP (SEI nº 135813720), Parecer Jurídico nº 325/2024-PGDF/PGCONS (SEI nº 145127208), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,03688020), do valor anual do contrato que passa a ser R\$ 7.963,24 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). ASSINATURA: 04/09/2024. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, na qualidade de Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. EIRELI EPP - CNPJ nº 03.496.338/0001-74 - Objeto: prestação de serviço especializado de manutenção preditiva, manutenção preventiva e manutenção corretiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) trifásico da marca PHD, modelo TRY 15kVA, e fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, incluindo suporte técnico - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00007301/2022-18 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 22/12/2024 a 21/12/2025 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fontes de Recursos: 1501.1001 e 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2024NE00066 e 2024NE00067 - Data de Emissão das NES: 15/01/2024 - Valores das NES: R\$ 13.893,75 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 05/09/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ANTÔNIO ETEVALDO ALVES BEZERRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA. - CNPJ nº 34.460.760/0001-01 - Objeto: alteração de razão social e endereço da Contratada - Processo nº 7053/2022 - Licitação: Pregão nº 01/2023, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: arts. 54, 61, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1994, c/c arts. 1.150 e 1.151 do Código Civil; bem como arts. 32, inc II, "a", e 36, da Lei nº 8.934/1994 - Vigência e Execução: de 09/09/2024 a 19/03/2025 - Valor do Aditivo: R\$ 0,00 (zero) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00157 - Data de Emissão da NE: 22/01/2024 - Valor da NE: R\$ 163.333,31 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 09/09/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FILIPE ROCHA MARTINS SOARES.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 342/2024

PROCESSO: 04024-00012430/2024-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/09/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 342/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Saco Plástico, Etiqueta, Bobina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de setembro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.